

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4204 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, graxa, aditivo para radiador e material de limpeza automotiva, necessárias para manutenção dos veículos que compõem a frota do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor.
Tipo de Licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 24/08/2023, no site https://www.bnc.org.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de pneus, necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor.
Tipo de Licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 25/08/2023, no site https://www.bnc.org.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2023 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para locação de projeção mapeada, telões, transmissão ao vivo, on-line, painel led, filmagem e equipamentos audiovisuais, para atender os eventos da prefeitura de laranjeiras do sul.
Tipo de licitação: Menor Valor por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 25/08/2023.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
2º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
2º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", NA NOVA CEDE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", NA NOVA CEDE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", NA NOVA CEDE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
8º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-4136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 050/2023 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-4136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 050/2023 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 ou (42) 3635-4136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 050/2023 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS – NA RUA ARLINDO JOSÉ BAVARESCO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 247/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.º O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria 1020, Centro, entre os dias 10 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO ASSISTENTE SOCIAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO GERAL
Marcelo Zadra	059334	10.º

3.º O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item 3.1 do Edital nº 001/2019:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se a época já possuir 18 (dezoito) anos;
c) Cópia autenticada do CPF;
d) Cópia autenticada da Certidão de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se houver);
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
k) Declaração de bens;
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional.

4.º O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de agosto de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 7122, Centro - CEP: 85350-000
CNPJ: 85.587.648/0001-12 Fone: (42) 3823-1548

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/Nº 85.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, localizada na Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Bairro Presidente Vargas, CEP. 85.304-480, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.350.621-0 SSP/PR, CPF nº 083.209.409-97, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro Centro, CEP. 85.301-000, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, adian o contrato celebrado em 17 de maio de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 31/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMNL**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMÉIA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da praça do Lotameento Bueiro, localizada na sede do município, com área de 2.193,40m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **TOMADA DE PREÇOS 01/2023-PMNL**, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a glosa de serviços, gerando redução no valor contratado, em conformidade com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 156/2023, advinda da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes glosas:

Item	Descrição do serviço	Un	Qtd. glosada	Valor unitário	Valor total glosado
9 - MESA DE TENIS DE MESA (2.74x1,53m - H=76cm)					
9.1	Placa de mesa				614,02
9.1.1	Montagem e desmontagem de forma de placas retangulares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, de 12,5mm.	M²	4,10	85,41	350,18
9.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem.	M	7,35	18,94	139,21
9.1.3	Concretagem, fck 25 mpa, com uso de bomba - lançamento, lançamento e acabamento.	M³	0,29	636,66	184,63
9.3	Tampo da mesa (2.74x1,53m) espessura=5cm				1.097,78
9.3.1	Montagem e desmontagem de forma utilizando chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeira plastificada) e = 2,5 cm, aplicação	VR	1,00	531,94	531,94

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 7122, Centro - CEP: 85350-000
CNPJ: 85.587.648/0001-12 Fone: (42) 3823-1548

CLÁUSULA PRIMÉIA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da praça do Lotameento Bueiro, localizada na sede do município, com área de 2.193,40m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **TOMADA DE PREÇOS 01/2023-PMNL**, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em conformidade com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 157/2023, advinda da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes adições:

Item	Descrição do serviço	Un	Qtd. adicional	Valor unitário	Valor total adicional
9.1.2	Montagem e desmontagem de forma de placas retangulares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, de 12,5 mm.	M²	0,21	636,66	133,70
9.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem.	M	1,00	147,63	147,63
9.4	Revestimento				271,88
9.4.1	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluindo fundo preparador.	M²	4,19	28,66	120,09
9.4.2	Pintura de demarcação com tinta acrílica, e = 2,5 cm, aplicação manual (por brocha).	M	12,81	11,85	151,85
TOTAL					
					1.083,69

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 7122, Centro - CEP: 85350-000
CNPJ: 85.587.648/0001-12 Fone: (42) 3823-1548

CLÁUSULA PRIMÉIA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da praça do Lotameento Bueiro, localizada na sede do município, com área de 2.193,40m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **TOMADA DE PREÇOS 01/2023-PMNL**, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em conformidade com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 157/2023, advinda da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes adições:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 7122, Centro - CEP: 85350-000
CNPJ: 85.587.648/0001-12 Fone: (42) 3823-1548

CLÁUSULA PRIMÉIA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de reforma da praça do

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA 078979999**, inscrita no CNPJ nº 18.874.749/0001-70, com sede na Linha Pereira, nº 03, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.382.241-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 071.897.079-99, residente e domiciliado na Linha Pereira, nº 03, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 71/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2023, para a LINHA QUATI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,00%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Anual/km	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/km	Valor Anual/km	Saldo Anual	Valor Total do reajuste
7	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA QUATI - VEICULO VAN	3,58	3,00	0,10	3,68	7.356,48	715,66
TOTAL							715,66

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 715,66** (setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 135.463,18** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos), para **R\$ 136.178,82** (cento e trinta e seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
RAFAEL CAMARGO DE OLIVEIRA CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GIRELI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/n, Distrito de Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MARCEL GIRELI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.985.739-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Distrito de Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 68/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2023, para a LINHA GUARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses, passando a vigorar de 09 de agosto de 2023 até 08 de janeiro de 2024, correspondente a 88 dias letivos, conforme calendário escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária atual é de 96 km, assim segue abaixo quantizada a ser aditivada considerando 88 dias letivos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Anual/km	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/km	Valor Anual/km	Saldo Anual	Valor Total do reajuste
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA GUARÁ - VEICULO VAN	4,48	0,10	4,58	29.905,92	29.905,92	29.905,92
2	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA GUARÁ - VEICULO VAN	4,48	0,10	4,58	29.905,92	29.905,92	29.905,92
TOTAL							59.811,84

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GIRELI TRANSPORTES ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/n, Distrito de Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MARCEL GIRELI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.985.739-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Distrito de Guarã, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 68/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2023, para a LINHA GUARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,00%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Anual/km	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/km	Valor Anual/km	Saldo Anual	Valor Total do reajuste
2	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GUARÁ - VEICULO VAN	3,54	3,00	0,10	3,64	8.448,00	844,80
TOTAL							844,80

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 844,80** (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 167.515,75** (cento e sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 168.360,55** (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses, passando a vigorar de 09 de agosto de 2023 até 08 de janeiro de 2024, correspondente a 88 dias letivos, conforme calendário escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude das adequações da quilometragem diária realizadas no decorrer da vigência contratual, a quilometragem diária atual é de 104,100 km, assim segue abaixo quantizada a ser aditivada considerando 88 dias letivos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Anual/km	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/km	Valor Anual/km	Saldo Anual	Valor Total do reajuste
3	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA GUARÁ - VEICULO VAN	3,51	3,00	0,10	3,61	16.117,40	1.611,74
TOTAL							1.611,74

Em virtude da concessão do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 1.611,74** (um mil seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 276.412,90** (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e nove centavos), para **R\$ 278.024,64** (duzentos e setenta e oito mil e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
ANDRÉ LUIZ WURLAK CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 08 de agosto de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2023-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 25/2023-PMV, cujo objeto é a **“Contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação”** e ADJUDICA o objeto a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** – inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor de até R\$ 40.930,44 (quarenta mil novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Virmond, 09 de agosto de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 1.771.000,00** (Um milhão, setecentos e setenta e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 711/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 1.771.000,00** (Um milhão, setecentos e setenta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
346	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 255.000,00
331	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0	R\$ 40.000,00
702	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 100.000,00
711	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 40.000,00
731	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1013	R\$ 30.000,00
741	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1043	R\$ 30.000,00
791	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	103	R\$ 50.000,00
981	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	103	R\$ 8.000,00
1031	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	103	R\$ 100.000,00
1191	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 80.000,00
1241	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	107	R\$ 40.000,00
1281	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0	R\$ 200.000,00
1291	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	103	R\$ 50.000,00
1261	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 50.000,00
1561	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	934	R\$ 1.000,00
1869	3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	R\$ 10.000,00
1831	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 50.000,00
2001	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 200.000,00
2021	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 100.000,00
2022	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	341	R\$ 7.000,00
2261	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 150.000,00
2262	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	303	R\$ 150.000,00
2501	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$	1.771.000,00

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
150	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 10.000,00
220	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 10.000,00
230	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 147.000,00
400	3.3.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 5.000,00
490	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0	R\$ 1.500,00
500	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 5.000,00
510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 20.000,00
580	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 5.000,00
590	3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 33.700,00
600	3.1.90.13.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0	R\$ 6.000,00
620	3.3.90.32.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 5.000,00
630	3.3.90.39.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 10.000,00
640	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 5.000,00
650	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 5.000,00
660	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 5.000,00
860	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 50.000,00
940	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 15.000,00
1070	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0	R\$ 40.000,00
1080	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	107	R\$ 100.000,00
1100	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105	R\$ 30.000,00
1230	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 10.000,00
1250	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	R\$ 15.000,00
1350	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 5.000,00
1650	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 4.000,00
1800	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 40.000,00
1810	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 5.000,00
1850	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 80.000,00
1860	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 5.000,00
1910	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507	R\$ 23.000,00

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
1930	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 30.000,00
2010	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 80.000,00
2030	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	512	R\$ 30.000,00
2080	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 51.500,00
2110	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	518	R\$ 100.000,00
2130	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 75.000,00
2140	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	494	R\$ 12.300,00
2150	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	494	R\$ 60.000,00
2160	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 150.000,00
2170	3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	494	R\$ 40.000,00
2180	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	494	R\$ 5.000,00
2190	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 250.000,00
2290	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1018	R\$ 30.000,00
2300	3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0	R\$ 50.000,00
2370	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1017	R\$ 20.000,00
2380	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	R\$ 35.000,00
2410	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$ 30.000,00
2440	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0	R\$ 2.000,00
2450	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R\$ 10.000,00
2460	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$	1.771.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 712/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
101	3.3.90.14.00.00 Diárias - civil	934	R\$ 5.000,00
102	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	934	R\$ 200.000,00
103	3.3.90.39.00.00 Outros serviços terceiros - PJ	934	R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$	300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
1.719.521.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	R\$ 300.000,00
Processo: 71000031943/2023-27 - Ministério: Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2023.

**Município de Virmond**
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2023

SÚMULA: Abre Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 5.191.000,00** (cinco milhões e cento e noventa e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 713/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.191.000,00 (cinco milhões e cento e noventa e um mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

12.002.17.451.0010.2054 – Transferências Voluntárias - Projeto Asfalto Novo, Vida Nova - E-Protocolo: 20.320.172-9

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
137	4.4.90.51.00.00 obras e instalações	0	R\$ 191.000,00
136	4.4.90.51.00.00 obras e instalações	962	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$	5.191.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Conta	Natureza Despesa	Fonte	Valor
1390	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0	R\$ 11.000,00
1450	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 15.000,00
2270	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1016	R\$ 100.000,00
2290	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1018	R\$ 15.000,00
2360	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$	191.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Receita	Valor
Programa de Transferências Voluntárias - Projeto Asfalto Novo, Vida Nova	R\$ 5.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.191.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO

OBJETO: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Virmond destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Contrato - nº 0529991-91
AGENTE FINANCIADOR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerência Executiva de Governo GIGOV - GERENCIA NEGOCIAL GOVERNO CURITIBA, SR CELIO AMERICO ALVES IZIDORO RG nº 36093196, SSP-PR., CPF nº 481.487.689-00, Curitiba - PR, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto BRASÍLIA/DF, no livro 3401-P, folha 114, em 07/10/2019 e subestabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto BRASÍLIA/DF, no livro 3550-P, folha 088, em 17/01/2023, doravante designada simplesmente CAIXA.

TOMADOR- MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neimar Granoski, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

Preços registrados no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais):

UF	Valor (R\$)
PR	3.600.000,00
Total por Exercício	
Ano 2023	3.600.000,00

Valor do Financiamento: R\$ 3.600.000,00

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	3.600.000,00

Data de ata: 09/08/2023.

Vigência de contrato: 120 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de máquinas e equipamentos em carreta prancha e serviço de compactação de solo com máquina compactadora de solo, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 25.08.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 25.08.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza neves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 09 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná
CNPJ nº: 01.612.614/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
- ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2023
DATA: 09/08/2023

Súmula: Revoga a gratificação de servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Gratificação pelo Exercício de Atividades de Ensino Pré-Escolar e 1ª Série do Ensino Fundamental Pública da servidora MILENY ALVES DE MOURA (50759), concedida através da Portaria 076/2023 de 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ/MF 01.612.614/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
- ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2023
DATA: 09/08/2023

Súmula: Concede Gratificação ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor que abaixo menciona, Gratificação pelo Exercício de Atividades de Ensino Pré-Escolar e 1ª Série do Ensino Fundamental Público, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, até final do ano letivo de 2023.

MATRIC: 59763 **NOME** ELIZANDRO ROBERTO MULLER **TURMA** 1º ANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 09.612.832/0001-13
 e-mail: primeira.seria@pmsmarquinhopar.gov.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 93.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 09.612.832/0001-13.

CONTRATADO: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 07.250.212/0001-76, RODovia BR 277, 1925, Km 452, VILA INDUSTRIAL, CEP 83.303-456, MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 882.216,00** (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e dez reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 54/2021
4.º TERMO ADITIVO
De 01 de agosto de 2023.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade n.º. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º. 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARGEMINO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.174.681/0001-53, localizada na Rua das Asaídas, 775, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **ARGEMINO PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.798.177-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 394.950.609-82, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 54/2021, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato n.º 54/2021, estendendo sua vigência até 03/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 4,97** pela aplicação de 3,62% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Emanuel Vanderelei Volff
Emanuel Vanderelei Volff
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Argemino Pereira da Silva & Cia Ltda
Argemino Pereira da Silva & Cia Ltda
Empresa Contratada
CNPJ: 07.174.681/0001-53

Testemunhas:
Felipe de Brito
CPF: 665.452.885-02

Argemino Pereira da Silva
CPF: 394.950.609-82


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC Nº 591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 35/2021
6.º TERMO ADITIVO
De 01 de agosto de 2023.

Sexto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **ALCEU BOAROLI 913431439934**, inscrita no CNPJ nº 04.919.218/0001-69, localizada no Distrito de Porto Santana, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **ALCEU BOAROLI**, portador da identidade RG nº. 6.366.971-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 913.431.439-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. **55/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, estendendo o seu prazo de vigência até **01 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 4,97** pela aplicação de 3,62% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Emanoel Vanderlei Volff

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Alceu Boaroli

ALCEU BOAROLI 913431439934
Empresa Contratada
CNPJ 04.919.218/0001-69

Testemunhas:
Carolina de Brito

CPF: 068.459.819-72

Alceu Boaroli

CPF: 913.431.439-34

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021

Contrato N.º 56/2021

4.º TERMO ADITIVO

De 01 de agosto de 2023.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **EDISON LUIZ MORITZ 62036165915**, inscrita no CNPJ n.º 40.920.218/0001-89, localizada na comunidade de Guarani do Cavernoso, s/n, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. **EDISON LUIZ MORITZ**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.989.158-7 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 620.361.659-15, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmos o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 56/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato, estendendo o seu prazo de vigência até 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 4,97** pela aplicação de 3,62% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.


EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49


EDISON LUIZ MORITZ 62036165915
Empresa Contratada
CNPJ: 40.920.218/0001-89

Testemunhas:


CPF: 005.459.899-02


CPF: 40606410-0

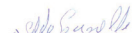

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANUEL VANDERLEI VOUFF**, portador de cédula de identidade nº 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **GILDO LUNELLI 58882480968**, inscrita no CNPJ nº 40.917.918/0001-14, localizada na Avenida Brasil, nº 150, Porto Santana, CEP. 85.345-000, **Porto Barreiro - PR**, neste ato representada pelo Sr. **Gildo Lunelli**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.506.436-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 588.824.809-68, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº. 58/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do **Edital Pregão Presencial nº. 27/2021**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato nº. **58/2021**, estendendo sua vigência até **01/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 4,97** pela aplicação de 3,62% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.


EMANUEL VANDERLEI VOUFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49


GILDO LUNELLI 58882480968
Empresa Contratada
CNPJ 40.917.918/0001-14

Testemunhas:

CPF: 065.479.879-02

CPF: 
198.028.763-39



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3681-1110

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 27/2021
CONTRATO N°. 59/2021

3°. TERMO ADITIVO
De 01 de agosto de 2023.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n°. 01.591.618/0001-36**, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Vanderlei Volff**, portador de cédula de identidade n°. 1.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 644.104.129-49, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **LEOCADIA C. KOLTZ BORCATE 03061204962**, inscrita no CNPJ nº 41.104.626/0001-25, localizada na Avenida das Flores, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pela Sra. **LEOCADIA C. KOLTZ BORCATE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.134.842-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 030.612.049-62, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmo o presente **Termo Aditivo do Contrato n°. 59/2021**, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 27/2021, bem como pelas condições de todas as propostas apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades nas partes.

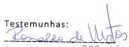
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivo por 12 (doze) meses o **contrato n°. 59/2021**, estendendo sua vigência até **01/08/2024**.

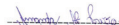
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do quilômetro rodado passa a **R\$ 4,97** pela aplicação de 3,62% referente ao INPC do período.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no **Contrato Originário** permanecem inalteradas e em pleno vigor.


EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49


LEOCADIA C. KOLTZ BORCATE 03061204962
Empresa Contratada
CNPJ 41.104.626/0001-25

Testemunhas:

CPF: 066.454.894-02


CPF: 066.022.703-52

[illegible]

Município de Porto Barreiro - 2023			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Plano
			
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
66.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
10.1.006.2003.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração	
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	00003 Saúde - Recrut. Vencidos (P.C. 2020 - 1976)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
66.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.1.006.2003.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração	20.000,00
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	00003 Saúde - Recrut. Vencidos (P.C. 2020 - 1976)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
66.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
10.1.006.2003.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração	
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	00003 Saúde - Recrut. Vencidos (P.C. 2020 - 1976)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
66.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
10.1.006.2003.4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alteração	
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	00003 Saúde - Recrut. Vencidos (P.C. 2020 - 1976)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06.004.000.2004.0	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
240	00071 100 FUNDAMENTOS DE ASSIST SOCIAL		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06.004.000.2004.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
240	00071 100 FUNDAMENTOS DE ASSIST SOCIAL		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL		
67.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
06.004.000.2004.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Alteração	
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
240	00071 100 FUNDAMENTOS DE ASSIST SOCIAL		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO AMBIENTE		
68.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	300.000,00
15.161.008.2040.0	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.50.00.00	CURTOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
310	00003 Recursos Ordinários (v.v.v.v)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E URBANISMO		
69.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Acréscimo	200.000,00
35.702.000.2040.0	MANUTENÇÃO DEPOTO DE VIAGÃO		
3.3.90.50.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3200	00003 Recursos Ordinários (v.v.v.v)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
69.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
35.702.000.2040.0	MANUTENÇÃO DEPOTO DE VIAGÃO	Alteração	
3.3.90.50.00.00	CURTOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
3200	00003 Recursos Ordinários (v.v.v.v)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E URBANISMO		
69.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Acréscimo	71.027,82
15.161.008.2040.0	MANUTENÇÃO DEPOTO DE URBANISMO		
3.3.90.50.00.00	CURTOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
310	00003 Recursos Ordinários (v.v.v.v)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos
06	SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E URBANISMO		
69.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.161.008.2040.0	MANUTENÇÃO DEPOTO DE URBANISMO		
3.3.90.50.00.00	CURTOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
310	00003 Recursos Ordinários (v.v.v.v)		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Orçamentos

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carmélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023-PMB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP Nº 35/2023-PMB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, em favor das proponentes:

DEBORA DE JESUS DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ sob o nº 36.271.699/0001-71 vencedora dos lotes 01, 03 e 12 totalizando R\$ 135.000, (cento e trinta e cinco mil reais);

ARTEFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME, CNPJ sob o nº 22.271.918/0001-08 vencedora dos lotes 02 e 10 totalizando R\$ 200.000, (duzentos mil reais);

ELETRO METAL FERROLINE LTDA ME, CNPJ sob o nº 02.288.240/0001-09 vencedora dos Lotes 05, 08 e 09 totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, vencedora dos Lotes 06 e 07 totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

ELETRICA ZEUS LTDA ME, CNPJ sob o nº 48.914.445/0001-03, vencedora do Lote 04 totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

J C CHERPINSKI TINTAS ME, CNPJ sob o nº 23.230.929/0001-02 vencedora do Lote 11 totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.


EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANA
 Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 612/2023
PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023

DETENTORA DA ATA:
DEBORA DE JESUS DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
 CNPJ nº. 36.271.699/0001-71

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
 28/07/2023 a 27/07/2024

VALOR:

Lot	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Total Estimado de Despesa	Percentual de Desconto
1	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO: ARGAMASSAS, AZULEJOS, CANTONEIRAS, MOLDBURA PARA FORRO PVC, PISOS CERÂMICOS, PORCELANATOS, MÁRMORES, PARQUET, BACA SANITÁRIA, DIVISÓRIAS, GRANITO, RODAPÊ, REJANTE, SEPARADOR, VÓRCOS TEMPERADOS, PORTA EXTERNA/INTERNA, FORRO DE PVC E AFINS.	1,00	UN	90.000,00	10,1% (dez virgula um por cento)
3	COBERTURA CUMEIREIRAS, TELHAS, E AFINS.	1,00	UN	90.000,00	10,1% (dez virgula um por cento)
12	MATERIAIS PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL. LUVAS, MÁSCARAS, BOTAS, CAPACETES E AFINS.	1,00	UN	95.000,00	17,5% (dezesete virgula cinco por cento)
TOTAL R\$					135.000,00

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.



EMANUEL VANDENBERG WOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023

DETENTORA DA ATA:
ARTEFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME
 CNPJ nº. 22.271.918/0001-88

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
 28/07/2023 a 27/07/2024

VALOR:

Lote/Nome do produto/serviço		QTD	UN	Total Estimado de Despesa	Porcentual de Desconto
2	ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOCOS DE CONCRETO VIBRO PRENSADO E LAJOTAS (ACABAMENTO AFINS)	1,00	UN	\$0,000.000	10,2% (dez virgula dois por cento)
10	MATERIAL ESTRUTURAL, ARAMES RECOZIDO, VERGALHO DE AÇO, ADITIVOS IMPERMEABILIZANTE, CAL, FIXADOR, CHAPAS DE COMPENSADO, COMPENSADOS PLASTIFICADOS, LONAS PLÁSTICAS, PREGOS, CIMENTO, AREIA, TUBULO E AFINS	1,00	UN	150,000.00	10,5% (dez virgula cinco por cento)
TOTAL R\$					200,000.00

Fora:
 Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.



EMANUEL VANDERELEI VOLEFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 63/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023

DE DETENTORA DA ATA:
ELETRO METAL FERROLINE LTDA ME
CNPJ nº 02.288.240/0001-69

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
28/07/2023 a 27/07/2024

VALOR:

Lote	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Total Estimado de Despesa	Percentual de Desconto
5	FERRAGENS, ARAMES, CANTONEIRAS, COLINAS DE AÇO, COLINAS TRÊS, VERGALHÕES, GRAMPOS, HASTES, TELAS ALAMBRADOS, TELAS MALHAS, TELAS SOLDADAS AÇO CA-25, AÇO CA 50, BARRAS DE FERRO RETANGULAR, PERFIL LAMINADO, RUFOS TUBO AÇO, VIGAS U, TUBOS REDONDOS E AFINS.	1,00	UM	50.000,00	10,13% (dez virgula três por cento)
	MADERAS ASSALHOGOS, BARROTES, CABROS, CAIXAS PARA PORTA, PORTAS PALANQUES, TABUAS, TERÇAS, PRANCHAS, TORAS, VARAS, ESTADAS, CHAPAS COMPENSADO E AFINS.	1,00	UN	100.000,00	20,00% (vinte por cento)
	METALURGIA, SERRALHERIA E FUNILARIA, CALHAS GALVANIZADAS, JANELA, PORTA FERRO E AFINS.	1,00	UN	100.000,00	26,70% (vinte e seis virgula zero por cento)
TOTAL R\$				250.000,00	

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.


EMANUEL VANDERELEI VOLPI
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias 900 - Centro CEP 86.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 64/2023
PREÇO REGISTRENCIAL SRP Nº 35/2023

DETELHOTA DA ATA:
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ nº. 06.349.494/0001-09

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
28/07/2023 a 27/07/2024.

VALOR:

Item	Nome do produto/serviço	QTD UNID	Total Estimado de Despesa	Porcentual de Desconto
8	FERRAMENTAL CONES PARA SINALIZAÇÃO, CORDAS DE POLIPROPILENO, ESCADAS ESCOVADAS, FITA ZEBRADA, LONA PRETA, TRENES, VASSOURAS, ALÇASCAS, ARCO DE SERRA, BALDES, BROCAS, BUCHAS, CABOS CADAGADOS, CARRINHOS DE MÃO, CATRACAS, CHAVE, CAVADEIRA, COLHER DE PEDREIRO, DORADRIÇA, ENXADA, FACA, FERRADOURA, FOICE, FOLHA DE SERRA, LAPIS, LIMA, MACHADO, MARRETA, MARTELO, NIVEL PA, PARAFUSOS, PICARETA, PRUMO, SERRA, REGADOR, SERROTE, TESOURA, E AFINS.	1.00 UNID	20.000,00	10,2% (um por cento)
7	HEMILICO, ABRACADEIRAS PARA CANOS DE PVC, ADAPTADORES DE FLANGE, ADAPTADORES PARA MANGUEIRAS, ADESIIVOS ELASTICOS, ANEIS DE BORRACHA, BORRACHAS DE VEDACAO PARA CAMA DE DESCARGA, BOIAS PARA CAMAS D'AGUA, CAXAS D'AGUA EM FIBRA, CANO CONDUTOR, CURVA, HIDROMETROS, JOELHOS, LUVAS, PARAFUSOS PARA FIXACAO, RALOS, REGISTROS DE ESFERA, GAVETA E PRESSAO, TAMPAO EM PVC, TEE, TORNEIRAS, TUBULOS, VALVULAS, BUCHAS, VEDANTES E AFINS.	1.00 UNID	100.000,00	10,2% (dez virgula dois por cento)
TOTAL R\$			120.000,00	

Fornecedor:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.



EMANUEL VANDÉLIO VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 35/2023

DETECTOR DA ATA:
ELETRICA ZEUS LTDA ME
CNPJ n°. 48.914.445/0001-03

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
 28/07/2023 a 27/07/2024.

VALOR:

	Lote/Nome do produto/serviço	QTD UN	Total estimado de Despesa	Percentual de Desconto
4	ELETRICO E TELEFONIA- BARRAS DE CONDUTE, BUCHAS PARA CONDUZIR CAXIAS DE TOMADA, CALHAS, CHUIVEIROS, CHAVES DE LIGACAO, DISJUNTORES BIPOLAR E TRIPOLAR, DISJUNTORES FITAS ISOLANTES, INTERRUPTORES, PLAFON, PLUG, QUADRO DE DISTRIBUICAO, SOQUETE, SPOT, TOMADAS E AFINS	1,00 UN	150.000,00	35,00% (trinta e cinco por cento)
TOTAL RS			150.000,00	

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.

1

EDUARDO VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°P N° 35/2023

DETTENTORA DA ATA:
J C CHERPINSKI TINTAS ME
 CNPJ n°. 23.238-929/0001-02

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO A AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA:
 28/07/2023 a 27/07/2024.

VALOR:

Descrição do produto/serviço	QTD UN	Total Estimado de Despesa	Percentual de Desconto
1.01 PINTURA, AGUARRAS, CABO PARA ROLO, COLA, CASCOREZ, ESMALTE SINTÉTICO, FITA CREPE, PURO, FOLHA DE LIXA, MASSA ACRILICA, MASSA CORRIDA, PINCEL, ROLO, SELADOR, TEXTURA, TINTA ESMALTE SINTÉTICO, LATEX, ESPUMA, TRINCHAS, VERNIZ E AFINS.	1,00 UN	20.000,00	10,2% (dez virgula dois por cento)
TOTAL R\$		20.000,00	

Fornecedor:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 28 de julho de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.818/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023-PMPB**

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 04/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE PESQUISA EM PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 101,44 M², NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL PAULO PINTO DE OLIVEIRA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, E ADJUDICO** o objeto em favor da empresa **ATERFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.271.918/0001-08, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ.01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreirorj.gov.br

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

Empresa Contratada:
ATERFATOS PORTO BARREIRO LTDA ME
Empresa Contratada
CNPJ. 22.271.918/0001-08

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE PESQUISA EM PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 101,44 M², NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL PAULO PINTO DE OLIVEIRA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

Valor do Contrato:
R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Prazo de execução:
120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

Vigência:
De 08/08/2023 a 07/08/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 08 de agosto de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85 345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº: 121/2022 de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93 para contratação da empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 95.404.968/0001-90 para EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DA LINHA VOLFF COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 225/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, pelo valor total de R\$ 1.357.141,11 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais e onze centavos).

Porto Barreiro, 03 de agosto de 2023.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85 345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 68/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Empresa Contratada:
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DA LINHA VOLFF COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 225/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Valor do Contrato:
R\$ 1.357.141,11 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais e onze centavos).

Prazo de execução:
11 (onze) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

Vigência:
De 03/08/2023 a 02/08/2024.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 03 de agosto de 2023.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0º42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO N.º 08/2023

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1.º: Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93, os seguintes servidores suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: **EMERSON BAPTISTEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 8.520.984-1 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 053.423.369-45.

Membro: **GILMAR CAMARGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 8.255.951-5 SSP-PR.

Membro: **ADRIANA KUBIAK DAL PAI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.450.592-0 SSP-PR.

Art. 2.º. Fica designado como membro suplente Juliana Aparecida C. Ferreira.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, 07 de Agosto de 2023.

MARCIO BALTASAR DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 4/2023. Data da Licitação: Dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO URBANA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS PÚBLICOS CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA TÉCNICA, COM 9.326,79 m². Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.112.580,99 (Um milhão, cento e doze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 56/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: 23 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Marmitas, Lanches Frios e Kit In Natura. Valor máximo estimado: R\$ 186.676,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais médico hospitalares destinados ao Centro de Saúde Pública do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 23.08.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 23.08.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 09 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCÉIS DE QUEDAS DE IGUAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCÉIS DE QUEDAS DE IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na legislação vigente, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional representada, sendo: trabalhadores das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, oficiais marceneiros, móveis tubulares, móveis de madeira, de junco e vime, de vassouras, cortinados e estofos e de escovas e pincéis, bem como os trabalhadores das categorias pretendidas, sendo: a) Trabalhadores do ramo das Indústrias de Serrarias, Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Fabricação de Laminados, Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tanoarias, Artigos Diversos de Madeira e Enquadrados no Ramo da Madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; b) Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria; c) Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residenciais, prediais, industriais, comerciais) e Engenharia Consultiva; d) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; e) Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; f) Trabalhadores nas Empresas de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso; g) Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso; h) Trabalhadores das empresas de Saneamento (obras civis de construção, manutenção e ligação de redes de água e esgoto); i) Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; j) Trabalhadores na Indústria de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; k) Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial e Engenharia Consultiva; e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Redes de Transporte por Dutos, dos municípios de Altamira do Paraná, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjal, Quedas do Iguaçu e Sulina, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada na sede do Sindicato, sito à Rua Juazeiro, nº 690, Quedas do Iguaçu/PR, dia 06 de setembro de 2023, às 17h00 em 1ª convocação ou às 18h00 em 2ª convocação, observadas as disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração da denominação do Sindicato para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE QUEDAS DO IGUAÇU; 2) Alteração da categoria do Sindicato para representar todos os: a) Trabalhadores do ramo das Indústrias de Serrarias, Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Fabricação de Laminados, Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tanoarias, Artigos Diversos de Madeira e Enquadrados no Ramo da Madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; b) Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria; c) Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residenciais, prediais, industriais, comerciais) e Engenharia Consultiva; d) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; e) Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; f) Trabalhadores nas Empresas de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato, Cal e Gesso; g) Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso; h) Trabalhadores das empresas de Saneamento (obras civis de construção, manutenção e ligação de redes de água e esgoto); i) Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de redes de energia elétrica, linhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores das empresas de Instalação e Manutenção de Sistemas de Energia Eólica e Solar, de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; j) Trabalhadores na Indústria de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; k) Trabalhadores nas Empresas de Montagem e Manutenção Industrial e Engenharia Consultiva; e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Redes de Transporte por Dutos; 3) Alteração da base territorial para representar os trabalhadores dos seguintes municípios: Altamira do Paraná, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjal, Quedas do Iguaçu e Sulina; 4) Alteração do estatuto social.

Quedas do Iguaçu/PR, 08 de agosto de 2023

CLAUDIR DOS SANTOS
Presidente